

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 58ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao vigésimo sétimo dia de maio de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
SINDICATO EMPRESARIAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FOZ DO IGUAÇU – SINDILOJAS	75.431.809/0001-77	16.297.055-0	Recredenciamento
MAP - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	13.080.545/0001-05	16.357.186-2	Recredenciamento
TOPSOLUS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	40.892.806/0001-56	18.939.402-0	Complementar

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_58a_ReuniaoCredenciamento2022_05_27.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 27/05/2022 14:07, **Artur da Silva Coelho** em 27/05/2022 14:58, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 27/05/2022 15:03.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 27/05/2022 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9288817779ba36889132c2f6ef22d763.